
Edital nº 29/2019

Pitanga, 15 de abril de 2019.

Divulga a abertura do Processo Seletivo para Monitoria acadêmica em laboratórios do curso de Engenharia Agrônômica.

A Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná (UCP), no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, a realização de Processo Seletivo para provimento de vaga para Monitoria Acadêmica Voluntária vinculada ao curso de Engenharia Agrônômica, o qual se regerá pelas instruções especiais contidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O processo destina-se à a seleção de monitores do curso de Engenharia Agrônômica da UCP para atuar juntamente ao laboratórios vinculados ao curso.

1.2 A monitoria voluntária tem por objetivo proporcionar ao aluno, regularmente matriculado, a oportunidade de realização práticas extracurriculares, visando o aprendizado e a complementação da formação acadêmica.

1.3 A monitoria será voluntário, não remunerado e não gerará vínculo empregatício entre o estagiário e a UCP.

1.4 O prazo de validade do processo seletivo será de 5 (cinco) dias, contado a partir da data de homologação de seu resultado, podendo ser renovado por igual período.

1.5 A jornada de atividade em estágio será definida de acordo com o horário de atendimento do local de estágio, devendo constar do Termo de Compromisso sendo compatível com as atividades escolares, observada a carga horária legal.

2. DAS VAGAS

2.1 São ofertadas 4 (quatro) vagas de monitoria laboratorial voluntária.

2.2 A vaga são distribuída em: 1 (uma) vaga para monitoria em Laboratório de Entomologia Agrícola, 1 (uma) vaga para Biologia Celular, 1 (uma) vaga para Laboratório de Solos do curso de Engenharia Agrônômica, 1 (uma) vaga para Fazenda Experimental.

3. DOS REQUISITOS

3.1. Poderão se inscrever no Processo Seletivo para Monitoria Voluntária, candidatos que preenchem os seguintes requisitos:

- a) Estar devidamente matriculado no curso de Engenharia Agrônômica ofertado pela UCP;
- b) Possuir assiduidade superior a 75%.
- c) Ter disponibilidade de horário (matutino e/ou vespertino) para cumprir o estágio.
- d) Ter cursado ou estar cursando a disciplina na qual pretende ser monitor, e possui aproveitamento acadêmico superior a 70%.

4. DAS VAGAS, DA CARGA HORÁRIA E REQUISITOS

4.1 Serão oferecidas 03 (três) vagas para jornada entre 4 a 12 horas semanais;

3.2 É desejável que o candidato atenda aos seguintes requisitos:

- domínio básico da língua portuguesa;
- domínio do pacote Office;
- desenvoltura para trabalhar com pessoas;
- desenvoltura na organização de eventos;
- saber trabalhar em equipe;
- ser dinâmico, ter iniciativa e ser otimista;
- ter foco em resultados;
- ser organizado e disciplinado;

5. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1 A vigência da monitoria é bimestral, podendo o período ser renovado uma única vez e a depender do desempenho do monitor.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 O período de inscrição é de 22/04/2019 a 26/04/2019.

6.2 A ficha de inscrição estará disponível na Secretaria Acadêmica

6.3 Não serão admitidas inscrições de acadêmicos não regularmente matriculados e/ou com documentações pendentes junto à Secretária Acadêmica.

7. DA SELEÇÃO

7.1 A seleção ocorrerá em três etapas.

7.2 1º etapa: análise curricular, que será realizada no dia 27/04/2019 às 08h, nas dependências da UCP.

7.3 Serão considerados classificados na 1º etapa acadêmicos aprovados ou cursando as disciplinas correspondentes ao campo de monitoria, e que não possuam em seu currículo disciplinas em dependência.

7.4 2º etapa: Entrevista que será realizada no dia 29/04/2019 às 14h nas dependências da UCP.

7.5 A relação de candidatos em ordem crescente de nota obtida na entrevista, e currículo será divulgada no dia 10/04/2019, em edital próprio no mural de informações do Curso.

7.6 Em caso de empate, o critério de desempate utilizado será a nota do exame simulado “ÊXITO”, edição do ano de 2018.

8. DO RESULTADO

8.1 O resultado final, será divulgado dia 02/05/2019.

8.2 O início das atividades será no dia 06/05/2019.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS



FACULDADES
DO CENTRO DO
PARANÁ

*Ensino
por Ideal*

9.1 A classificação no processo seletivo prevê o cumprimento de todos os itens deste edital; o descumprimento prevê a desclassificação do(s) candidato(s) para as demais etapas do processo.

9.2 As ofertas das vagas divulgadas podem ser modificadas, substituídas ou excluídas a qualquer tempo, a critério da UCP.

9.3 A equipe diretiva se encarregará de analisar casos omissos não constantes no presente edital.


Profª Jane Silva Buhner Taques
Diretora Geral


Sônia Maria Hey
Coordenação Acadêmica



Profª. Andricia Verlindo
Coordenadora do curso de Engenharia Agrônômica
Faculdade do Centro do Paraná - UCP